

Ordnung 225/58

(Altera as tabely Explicatory do orçamento seguinte)
de Luis Bonemann, Prefeito Municipal de Jang e Sampaes recursos or otitunsi pa
the ad conspici, pa lei
Ordnung:

Art. 1º - Leia suplementary em q. 2.880,00 e assi mil aitoris e aitoris ouqur) a -
dotacul do orçamento seguinte abairo assuamin...

13º - Obras e melhoramentos publicos
construco de lig publico
Reserva Especial

3.10.1.8.81.1. II Encargado de servico 2.880,00

Art. 2º - Para obter a suplementary em que trata o artigo anterior, sem realizca
ou mesmo orçamento, desde a dispensa de mla, excepto a seguinte dotacul:

13º - Obras e melhoramentos publicos
construco de lig publico
Reserva Especial

3.10.1.8.81.1. I. Esta decaida 2.880,00

Art. 3º - Esta decaida extora em vj, na data de sua publicacul.

Art. 4º - Revoga-se as disposicoes em contrario
Regime de publico.

Prefeitura Municipal de Jang e Sampaes, em 7 de Novembro de 1958